INDICAÇÃO Nº13/2024

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito o Executivo e ao Secretário de Obras, que seja feita a limpeza dos terrenos baldios do nosso município (sede e distritos), e que seja criada uma lei que defina uma ’’taxa de limpeza de terrenos” junto ao IPTU .

Tal indicação é de extrema urgência, as ruas estão acumulando muito lixo, atraindo animais peçonhentos, cachorros de rua espalhando lixo pela cidade devido as em lixeiras residenciais e comerciais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 08 de fevereiro de 2024

Maria Aparecida da Costa
Vereadora Autora